



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Diretoria de Educação a Distância**

EDITAL Nº 447, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE RESERVA DE VAGAS PARA OS
CURSOS TÉCNICOS DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA
EDUCAÇÃO - PROFUNCIÓNÁRIO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), por intermédio da Diretoria de Educação a Distância, torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos aos Cursos Técnicos de Formação em Serviço para os Funcionários da Educação – Profuncciónário/Bolsa Formação, regularizado pelo Decreto Federal 7.415, de 30 de Dezembro de 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A responsabilidade da elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos aos Cursos Técnicos de Formação em Serviço para os Funcionários da Educação – Profuncciónário/Bolsa Formação é da Comissão do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade a distância do IFNMG.

1.2 O IFNMG tem como objetivo, através deste Edital, ofertar Cursos Técnicos de Formação em Serviço para os Funcionários da Educação – Profuncciónário, regularizado pelo Decreto Federal 7.415, de 30 de Dezembro de 2010, que têm como objetivo oferecer, na modalidade de Educação a Distância, a formação profissional técnica em nível médio, aos profissionais da educação que atuam nos sistemas de ensino da educação básica pública.

1.3 Os cursos profissionalizantes do Programa Profucionário em Nível Médio, estão inseridos no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, na 21ª Área Profissional, denominada de Serviços de Apoio Escolar, do Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social.

1.4 As informações sobre os locais de oferta, quantitativos de vagas e cursos estão descritas no **Anexo I** deste Edital.

1.5 Os estudantes regularmente matriculados em cursos Técnicos de Nível Médio Concomitantes/Subsequente presencial ou a distância do IFNMG, caso aprovados no Processo Seletivo regido por este Edital, deverão optar, no ato da matrícula por uma das vagas.

1.6 É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, 2 (duas) vagas, em cursos diferentes ou do mesmo nível, no âmbito do IFNMG.

1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail redetecbrasil@ifnmg.edu.br.

2. DOS CURSOS

2.1 As habilitações do Programa Profucionário são:

2.1.1 Ofertados na forma Subsequente e/ou Concomitante ao ensino médio;

2.1.2 Na modalidade de Educação a Distância.

2.2 Os Cursos Técnicos, objeto deste Processo Seletivo Simplificado, são públicos e gratuitos.

2.3 Os Cursos Técnicos, objeto deste Processo Seletivo Simplificado, têm atividades obrigatórias e encontros presenciais, de acordo calendário do curso que será disponibilizado ao seu início, os quais ocorrem aos finais de semana nos Polos de Apoio Presencial.

2.4 Os Cursos Técnicos, objeto deste Processo Seletivo Simplificado, têm a duração de 24 meses.

2.5 Cursos Ofertados:

2.5.1 Curso Técnico em Multimeios Didáticos: profissionais que atuam em sala de multimeios didáticos, desenvolvimento de objetos de aprendizagem, linguagem web, laboratórios de informática e outros ambientes e tecnologias de formação escolar.

2.5.2 Curso Técnico em Secretaria Escolar: profissionais que atuam na função de secretários e auxiliares de secretaria das escolas.

2.5 O profissional da educação deve inscrever-se preferencialmente no curso técnico com habilitação compatível com o cargo ou função que exerce na escola ou no órgão do sistema de ensino.

3. DOS PRÉ - REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

O ingressante nos cursos de nível médio do Profuncionário deverá atender aos seguintes critérios:

3.1 Ser funcionário em exercício nas escolas ou em órgãos do sistema de ensino público;

3.2 Ter concluído o Ensino Médio ou estar em curso, (sendo que o diploma só será emitido aos alunos que tiverem, ao término do curso do Profuncionário, o certificado de conclusão do Ensino Médio);

3.3 Participar deste processo seletivo, através de edital, organizado e orientado pelo IFNMG por intermédio da Diretoria de Educação a Distância;

3.4 Classificar-se conforme as normas estabelecidas neste edital dentro do número de vagas ofertadas e atender ao chamamento para matrícula e início de período letivo.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para os cursos de que trata este Edital estão dispostas no Anexo I.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição neste Processo Seletivo dar-se-á, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico **<http://ead.ifnmg.edu.br>**, no período de **24/11/2016 a 30/11/2016**.

5.2 A inscrição será gratuita.

5.3 Para se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato deverá:

a) acessar o endereço eletrônico **<http://ead.ifnmg.edu.br>**;

b) preencher e enviar eletronicamente o requerimento de inscrição de **24/11/2016 a 30/11/2016**.

c) imprimir o requerimento de inscrição, pois o mesmo será exigido no ato da matrícula.

5.4 Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por um dos cursos relacionados no Anexo I.

5.5 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo seletivo não terá fase eliminatória. Todos os candidatos que tiverem inscrição homologada, conforme itens 3, 4 e 5 deste edital, serão classificados em lista única obedecendo aos seguintes critérios:

6.1.1 Maior tempo de serviço **em dias** na área de educação pública,

6.2 Na ocorrência de candidatos com igual tempo de serviço, o desempate, para fins de classificação nas vagas, será feito considerando-se:

a) maior idade;

b) ordem de inscrição;

6.3 Os candidatos classificados além do número de vagas comporão lista de espera e, em caso de surgimento de vagas, serão convocados.

6.4 Após a primeira chamada, havendo vagas remanescentes, serão convocados candidatos da lista de espera de acordo com a ordem de classificação.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso.

6.6 O IFNMG, poderá ofertar vagas remanescentes ao público em geral, desde que respeitadas o caráter da formação técnica de nível médio e a garantia das condições para que o aluno em curso, possa concluir e participar com êxito das atividades obrigatórias formativas, principalmente no que tange à Prática Profissional Supervisionada. O aluno cursista nessas condições não será certificado como concluinte do Profucionário, mas como concluinte do Curso Técnico Profissionalizante de Nível Médio, na habilitação cursada, em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no dia **02 de dezembro de 2016** no endereço eletrônico <http://ead.ifnmg.edu.br>.

7.2 O resultado final homologado, após recursos, será divulgado no **dia 07 de dezembro de 2016** no endereço eletrônico <http://ead.ifnmg.edu.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá apresentar recurso ao resultado preliminar nos dias **05 de dezembro de 2016**.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através de formulário eletrônico que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://ead.ifnmg.edu.br>.

8.3. Não serão aceitos recursos, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e tampouco será aceito recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às

exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente Edital. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos;

8.4. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso ou recurso de recurso.

9. DA MATRÍCULA

9.1 O candidato selecionado só poderá fazer a matrícula no curso para o qual foi classificado, no período de **08 a 15 de dezembro de 2016**.

9.2. A matrícula só será considerada válida se as informações lançadas no sistema de inscrição forem verídicas, confirmadas pelos documentos entregues no ato da matrícula.

9.3 O processo de matrícula será efetivado mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos e da verificação de que os mesmos atendam às exigências previstas neste edital.

9.4 O candidato selecionado deverá comparecer ao Polo Avançado de Apoio Presencial para o qual se inscreveu e apresentar os seguintes documentos (a divulgação do endereço do Polo de Apoio Presencial será divulgado em momento oportuno):

- I) requerimento de inscrição impresso (Anexo II);
- II) original e fotocópia da cédula de identidade;
- III) original e fotocópia do CPF;
- IV) original e fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio – antigo 2º grau ou Boletim Individual do ENEM.
- V) original e fotocópia do Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
- VI) Declaração que comprove a atuação profissional como funcionário de escola, preferencialmente em cargo compatível com o curso desejado;
- VII) original e fotocópia de contracheque, carteira de trabalho ou contrato de trabalho;

VIII) Declaração ou equivalente que comprove o tempo de serviço informado pelo candidato no ato da inscrição;

IX) 3 fotos 3X4;

X) original e fotocópia de comprovante de residência;

XI) certificado de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino;

XII) caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para efetuar procedimentos de matrícula, seu representante deverá estar munido de Procuração Pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório;

9.5 Os documentos terão sua autenticidade atestada pelo servidor responsável pela matrícula no ato da entrega. Após a comprovação da veracidade das informações lançadas no sistema, será emitida lista de homologação dos candidatos matriculados;

9.6 Caso não apresente os documentos requeridos na forma solicitada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

9.7 Perderá o direito à vaga o candidato que, por ocasião da matrícula, não apresentar ao IFNMG os documentos exigidos no item 9.4.

9.8 Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar a matrícula nos dias e horários estipulados no item 9.1 deste Edital.

10. CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	DATAS/PERÍODOS	LOCAL
DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES			
1.11.1	Publicação do edital	23/11/2016	http://ead.ifnmg.edu.br
1.11.2	Período das Inscrições	24/11 a 30/11/2016	http://ead.ifnmg.edu.br

RESULTADO PRELIMINAR			
1.11.3	Resultado Preliminar	02/12/2016	http://ead.ifnmg.edu.br
1.11.4	Apresentação de Recursos	05/12/2016	http://ead.ifnmg.edu.br
RESULTADO FINAL			
1.11.5	Homologação e Publicação	07/12/2016	http://ead.ifnmg.edu.br
1.11.6	Matrícula	08 a 15/12/2016	Polo do IFNMG
1.11.7	Matrícula 2ª chamada	16/12/2016	Polo do IFNMG
1.11.8	Início das Aulas (Momento Presencial Intensivo)	Conforme cronograma de cada curso. A ser divulgado no resultado final.	Polo do IFNMG

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

11.2 Os documentos relativos ao Processo Seletivo serão guardados por seis meses após a divulgação do resultado.

11.3 Terá seu registro acadêmico cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

11.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos na Modalidade a Distância do IFNMG.

11.5 Será eliminado do Processo Seletivo, regido por este edital, o candidato que fornecer informações falsas, podendo ser responsabilizado cível e criminalmente, se for o caso.

11.6 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFNMG, seja por motivo de interesse público ou

exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Montes Claros (MG), 23 de novembro de 2016.

Prof. Antônio Carlos Soares Martins
Diretor da Diretoria em Educação a Distância

ANEXO I

Distribuição de Vagas por Polo

CAMPUS	CURSO	MUNICÍPIOS	VAGAS
CAMPUS M. CLAROS	MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Francisco Sá	40
		Coração de Jesus	30
		Capitão Enéas	30
CAMPUS M. CLAROS	SECRETARIA ESCOLAR	Francisco Sá	25
		Capitão Enéas	25
		Coração de Jesus	25
		Mirabela	25
CAMPUS JANAÚBA	MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Verdelândia	25
		Nova Porteirinha	25
CAMPUS JANAÚBA	SECRETARIA ESCOLAR	Janaúba	25
		Matias Cardoso	25
CAMPUS DIAMANTINA	MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Minas Novas	25
		Capelinha	25
CAMPUS DIAMANTINA	SECRETARIA ESCOLAR	Minas Novas	25
		Capelinha	25
CAMPUS JANUÁRIA	MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Pedras de Maria da Cruz	25
		Miravânia	25
CAMPUS JANUÁRIA	SECRETARIA ESCOLAR	Pedras de Maria da Cruz	25
		Bom Jantar	25
CAMPUS G. VALADARES	MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Governador Valadares	100
CAMPUS G. VALADARES	SECRETARIA ESCOLAR	Governador Valadares	150
C. R. CORINTO	MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Corinto	25
		Augusto de Lima	25
C. R. CORINTO	SECRETARIA ESCOLAR	Corinto	25
CAMPUS ALMENARA	MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Almenara	25
		Rio do Prado	25
CAMPUS ALMENARA	SECRETARIA ESCOLAR	Almenara	25
		Jequitinhonha	25
CAMPUS ARAÇUAÍ	MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Polo Municipal Araçuaí	25
		Ponto do Volante	25
CAMPUS ARAÇUAÍ	SECRETARIA ESCOLAR	Polo Municipal Araçuaí	25
		Ponto do Volante	25
CAMPUS PIRAPORA	MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Várzea da Palma	25
		Lagoa dos Patos	25
CAMPUS PIRAPORA	SECRETARIA ESCOLAR	Várzea da Palma	25
		Lagoa dos Patos	25
		Pirapora	25
CAMPUS PORTEIRINHA	MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Mato Verde	25
		Porteirinha	25
CAMPUS PORTEIRINHA	SECRETARIA ESCOLAR	Mato Verde	25
		Porteirinha	25
CAMPUS SALINAS	MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Salinas	25
		Taiobeiras	25
CAMPUS SALINAS	SECRETARIA ESCOLAR	Taiobeiras	25
		Rio Pardo de Minas	25
CEAD	MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Bocaiuva	50
		Engenheiro Navarro	50
CEAD	SECRETARIA ESCOLAR	Bocaiuva	50
		Engenheiro Navarro	50
CAMPUS ARINOS	MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Uruana	25
		Riachinho	25
CAMPUS ARINOS	SECRETARIA ESCOLAR	Uruçuaia	25
		Riachinho	25
C. R. BURITIS	MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Chapada Gaúcha	50
C. R. BURITIS	SECRETARIA ESCOLAR	Chapada Gaúcha	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA			
CURSOS TÉCNICOS			
Nome:			
Data de Nascimento: ___/___/___	Sexo: () Masc. () Fem.	Natural de:	
Pai:		Mãe:	
RG:	Órgão Expedidor:	Expedição: ___/___/___	UF:
Certidão de Nascimento/Casamento nº:			
Folha:		Livro:	
CPF:		E-mail:	
Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade:	Complemento:	
UF:	CEP:	Telefone:	Celular:
Trabalha: () sim () não	Profissão:		Estado civil:
Etnia/Raça: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta () Não declarada			
Possui alguma necessidade especial? () Sim () Não			Qual:
Título Eleitoral nº:	Zona:	Seção:	UF:
Documento Militar nº:			Data de Emissão: ___/___/___

Grau de Formação: () Ensino Médio () Ensino Médio Incompleto () Ensino Superior. Qual _____			
Nome da Instituição:			
Ano de conclusão:	Cidade:	UF:	

**Obs.: não pode haver rasura neste requerimento*

Venho requerer da Secretaria de Registros Acadêmicos a matrícula na Especialização em Educação a Distância do IFNMG – Câmpus _____.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e de minha total responsabilidade.

Nestes termos, pede deferimento,

_____/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Recebido em: ___/___/___

Assinatura do Servidor da SRA ou responsável pela matrícula

Obs.: _____